



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Anchieta, 06 de dezembro de 2021.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 791/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2021

Autoria: Pablo Florentino

Ementa: Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Determinar Comissão ou Providência

Ação realizada: Providenciado

Próxima Fase: 1ª Discussão

**Edson Vando Souza
Presidente da Câmara**

